

MODELOS E PRÁTICAS DE FORMAÇÃO INICIAL DE PROFESSORES

UNIVERSIDADE DE LISBOA

Seminário promovido pelo grupo de trabalho sobre formação inicial

15 e 16 de Outubro de 2001

PROFESSORES PARA A CIDADANIA

ELEMENTOS PARA UM PROGRAMA DE FORMAÇÃO

João Reis - FLUL

Resumo

A implicação da escola na educação para a cidadania dos seus públicos, embora apareça como uma questão consensual na sociedade portuguesa está longe de tornar uma realidade. Esta considerável unanimidade em torno da importância da educação para a cidadania e do reconhecimento da escola como lugar privilegiado para o seu desenrolar não tem equivalência na formação contínua e inicial dos professores. Pretende-se que os professores sejam formadores de competência, capacidades e atitudes democráticas, mas a formação desses professores é muito pobre no domínio das competências necessárias para desempenhar esse papel (Figueiredo & Santos, 2000).

A centralidade da educação para a cidadania é em grande medida determinada pelas perplexidades e desafios do nosso tempo que exigem a revitalização dos laços de cidadania, no sentido da maior participação na vida social e política, num contexto de abertura pessoal aos valores cívicos. Ora, estes requisitos não se cumprem sem educação, o que coloca a escola perante o empreendimento difícil e moroso de introduzir a problemática da cidadania na formação dos seus professores. Como refere Naval (1995), a ideia de educar para a cidadania num mundo complexo, não corresponde nem ao pitoresco aparato do currículo de formação moral e cívica do século passado, nem a um complemento da educação geral, ideologicamente necessário, mas carente de validade cognitiva e afectiva. Trata-se de uma tarefa essencial nas sociedades livres que associa as diferentes dimensões da cidadania: responsabilidade social e moral, participação na comunidade e literacia política (Crick, 1998).

Neste contexto, procura-se em primeiro lugar apontar alguns dos principais aspectos que justificam a presença da cidadania na agenda da comunidade escolar e consequentemente a urgência do tema na formação de professores. Em segundo lugar, são apresentadas as dimensões e conceitos que atravessam a educação para a cidadania e que estão na base da sua operacionalização pedagógica, numa tentativa de encontrar uma linguagem comum facilitadora do entendimento e das exigências que se colocam ao trabalho dos professores. Em terceiro lugar, são identificados alguns conteúdos ou áreas temáticas que devem ser consideradas nos programas de formação nesta área. Como remate, apresentam-se algumas considerações que os programas de formação neste tema devem observar, sob pena de não responderem eficazmente ao desafio de formar professores para a cidadania.

PROFESSORES PARA A CIDADANIA
ELEMENTOS PARA UM PROGRAMA DE FORMAÇÃO

João Reis - FLUL

A implicação da escola na educação para a cidadania dos seus públicos, embora apareça como uma questão consensual na sociedade portuguesa está longe de tornar uma realidade. Esta considerável unanimidade em torno da importância da educação para a cidadania e do reconhecimento da escola como lugar privilegiado para o seu desenrolar não tem equivalência na formação contínua e inicial dos professores. Pretende-se que os professores sejam formadores de competência, capacidades e atitudes democráticas, mas a formação desses professores é muito pobre no domínio das competências necessárias para desempenhar esse papel (Figueiredo & Santos, 2000).

A centralidade da educação para a cidadania é em grande medida determinada pelas perplexidades e desafios do nosso tempo que exigem a revitalização dos laços de cidadania, no sentido da maior participação na vida social e política, num contexto de abertura pessoal aos valores cívicos. Ora, estes requisitos não se cumprem sem educação, o que coloca a escola perante o empreendimento difícil e moroso de introduzir a problemática da cidadania na formação dos seus professores. Como refere Naval (1995), a ideia de educar para a cidadania num mundo complexo, não corresponde nem ao pitoresco aparato do currículo de formação moral e cívica do século passado, nem a um complemento da educação geral, ideologicamente necessário, mas carente de validade cognitiva e afectiva. Trata-se de uma tarefa essencial nas sociedades livres que associa as diferentes dimensões da cidadania: responsabilidade social e moral, participação na comunidade e literacia política (Crick, 1998).

Neste contexto, procura-se em primeiro lugar apontar alguns dos principais aspectos que justificam a presença da cidadania na agenda da comunidade escolar e consequentemente a urgência do tema na formação de professores. Em segundo lugar, são apresentadas as dimensões e conceitos que atravessam a educação para a cidadania e que estão na base da sua operacionalização pedagógica, numa tentativa de encontrar uma linguagem comum

facilitadora do entendimento e das exigências que se colocam ao trabalho dos professores. Em terceiro lugar, são identificados alguns conteúdos ou áreas temáticas que devem ser consideradas nos programas de formação nesta área. Como remate, apresentam-se algumas considerações que os programas de formação neste tema devem observar, sob pena de não responderem eficazmente ao desafio de formar professores para a cidadania.

A Cidadania na Agenda Escolar

Superado o ambiente relativista de décadas anteriores assistimos, nos anos oitenta e noventa, a uma sucessão de declarações de intenções, da parte de responsáveis da educação, sobre a importância da formação moral e cívica dos públicos escolares. Surgem recomendações de organismos internacionais, consagram-se suportes legais no âmbito dos sistemas educativos, multiplicam-se os programas de acção que um pouco por todo o lado visam promover a educação para a cidadania nas escolas.

As estratégias de reestruturação da educação, ensaiadas nas últimas décadas, procuram oferecer uma resposta satisfatória aos desafios e transformações da ordem política económica e social. Na Europa Ocidental, muitos dos sistemas educativos do pós-guerra foram criados na convicção de que as pessoas eram politicamente educadas. Entretanto, as mudanças na ordem política e social deram origem a gerações em que isso já não se verifica. Em paralelo, assistimos ao acesso, praticamente generalizado, a uma escolaridade básica obrigatória que se estende, em muitos casos, por cerca de dez anos. Entre outros, estes dois factores vieram, por um lado, reforçar as expectativas da sociedade relativamente ao papel da escola e o peso efectivo desta na educação global dos seus públicos; por outro lado, puseram a descoberto inoperâncias e limitações que, em parte, explicam uma certa obsessão pelas reformas da educação, desencadeadas pelos governos nacionais, visando implementar transformações sociais e económicas.

A importância que o problema da formação dos cidadãos tem vindo a assumir, inscreve-se no alargamento do campo de intervenção da escola e na redefinição do seu papel social. Com efeito, nos sistemas educativos das sociedades democráticas, os modelos de abordagem da educação para a cidadania, revelam um claro avanço no processo de explicitação das intenções em domínios como a educação para os valores, o desenvolvimento do raciocínio moral e das atitudes democráticas. O desenvolvimento destes domínios atravessa uma formação empenhada no exercício de uma cidadania responsável. Como defende Chokni (1995), preparar as novas gerações para uma intervenção mais activa e responsável na sociedade civil implica ajudá-las a viver uma cidadania no espaço escolar, tarefa que não pode dispensar uma estratégia global de educação para a cidadania

Concorrem para colocar a educação para a cidadania na agenda escolar, as condições de formação e socialização das novas gerações, onde a escola ocupa o lugar de intermediário entre a família e a vida pública (social e política). Estamos num campo, como destaca Jonas (1990), onde se interpenetram as esferas familiares e políticas de responsabilidade, devido à totalidade dos seus objectivos. Face às transformações sociais rápidas, interessa salientar alguns obstáculos e dificuldades que se colocam à família e à escola no exercício das suas responsabilidades educativas.

O processo de modernização das estruturas familiares parece produzir um vazio de espaços iniciáticos para os jovens, dada a dificuldade em encontrar adultos significativos que sejam suporte para os seus processos de identificação. Enquanto os próprios adultos vivem um fascínio pelo mito da juventude e tomam os jovens como modelo, estes encontram-se frequentemente isolados e condenados a voltarem-se sobre o agrupamento monogeracional vivendo, por vezes, trajectos sem projecto. Conjuntamente com esta confusão de papéis apontam-se outros factores, tais como a falta de disponibilidade interior ou mesmo a falta de tempo real, por parte dos pais, que oscilam entre o autoritarismo e o desinvestimento (Pais, 1993). Também a composição do quadro familiar tem vindo a ser alterada: a relação quotidiana entre gerações tornou-se mais rara, as famílias monoparentais proliferam, o número de irmãos é reduzido.

Com a proliferação de instituições de formação não familiares, os problemas familiares dos jovens tornaram-se também sociais e a sua integração e socialização faz-se cada vez mais pela escola e pelos meios de comunicação de massas. Neste quadro, deve ainda acentuar-se que os jovens de hoje estão sujeitos a um processo de crescente marginalização das estruturas produtivas e simultaneamente a uma forte integração através dos mecanismos de consumo, fomentadores da passividade receptiva e da evasão diversiva (Cruz, 1995).

Assim se justifica a importância de uma educação para a cidadania que mobilize os mais jovens, para a tarefa de encontro de sentido, num mundo livre e com as maiores possibilidades, mas que reclama, para se aperfeiçoar, solidariedades voluntárias e responsabilidades individuais (Martins, 1991). Trata-se de enfrentar o declínio da coesão social ditado pelo individualismo crescente e pela fragmentação da sociedade que ameaçam a cooperação e confiança que estão na base de qualquer comunidade.

Dimensões e Conceitos

A problemática da educação para a cidadania, mormente nas sociedades democráticas ocidentais, coloca-nos perante uma matéria que, ao nível da educação formal, tem sido objecto de designações e intencionalidades diversas. É frequente a utilização mais ou menos indiferenciada das designações: "educação cívica" ou "formação cívica". Sucede igualmente, nesta matéria, uma natural conotação com as questões éticas e morais bem como, com a formação política e o desenvolvimento pessoal e social

De facto, esta situação traduz bem a complexidade do universo conceptual da formação para a cidadania e a intencionalidade, nem sempre convergente, das propostas educativas por ela suscitada. Contudo, quer na literatura sobre esta matéria quer nas configurações escolares de diferentes contextos sobressaem preocupações educativas, que, no essencial, se situam, em dois níveis associados: o da formação ética ou moral e o da formação

cívica ou sociopolítica. Embora a formação cívica não seja o mesmo que formação moral torna-se fundamental, superar a ideia de um civismo exterior ao sujeito e desligado do sentimento de integração na comunidade. Sem uma componente ética, a integração social e política resultaria em mera adaptação às tendências dominantes.

Podemos afirmar que existe na expressão "educação para a cidadania" um reconhecimento implícito do paralelismo, salientado por Renaud (1991), entre formação ética e formação cívica, na medida em que os comportamentos cívicos (sociopolíticos) implicam a interiorização de valores morais. Isto significa uma abertura pessoal aos valores, de modo a que estes passem a fazer parte da existência individual e, assim, estejamos dispostos a defendê-los. Os valores da cidadania são aqueles que desencadeiam uma participação responsável, ou seja, orientada para a procura do bem comum e da justiça.

A aceitação do desenvolvimento moral e cívico dos públicos escolares, como horizonte da educação para a cidadania, justifica a associação com a expressão "formação moral e cívica". Com efeito, as expressões "educação para a cidadania" e "formação moral e cívica" podem ser tomadas como equivalentes, como sucede em grande parte da literatura sobre a matéria. Ambas as designações podem encerrar na sua intencionalidade a ideia de formar cidadãos e promover o seu desenvolvimento moral e cívico com vista ao exercício de uma cidadania responsável.

Nas sociedades democráticas, o acolhimento escolar da educação para a cidadania está associado a três dimensões de aprendizagem: a responsabilidade social e moral, a participação na comunidade e a literacia política (Crick, 1998). A operacionalização pedagógica das diferentes dimensões da educação para a cidadania resulta da conjugação dos três domínios no chamado triângulo da cidadania. Na base do triângulo encontramos os domínios cognitivo e afectivo entre os quais se estabelece uma relação de interdependência.

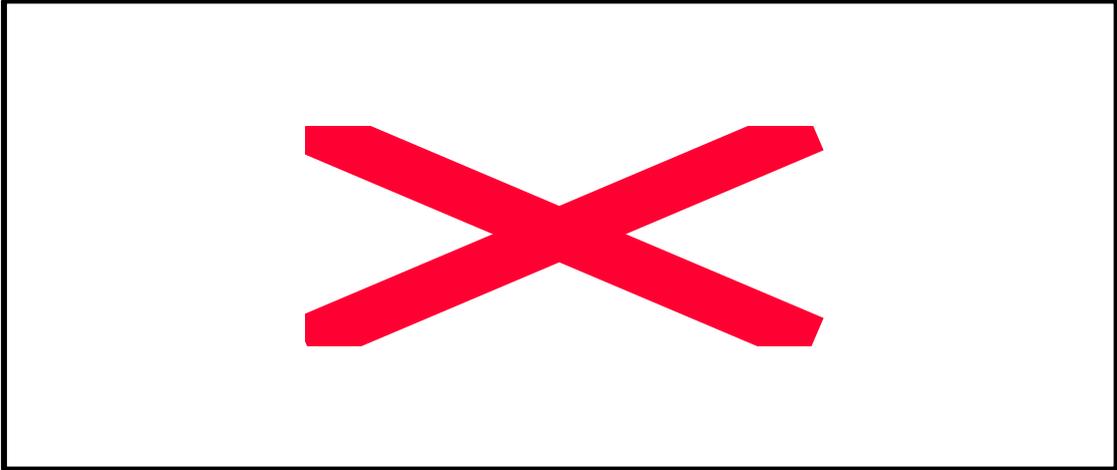


Figura 1. Triângulo da cidadania (traduzido. e adaptado de Rowe,1993)

No domínio cognitivo, podemos incluir objectivos específicos ligados à compreensão do direitos e deveres, ao desenvolvimento do raciocínio moral, à reflexão crítica, à transmissão e à consciência dos valores. No domínio afectivo, podem incluir-se objectivos específicos ligados ao desenvolvimento da auto-estima, dos sentimentos de identidade e lealdade, assim como as atitudes perante os outros e as comunidades de pertença. Os dois domínios considerados convergem para o domínio da acção, ou, se quisermos, do comportamento e da expressão. Este último domínio considera especificamente a concretização dos valores e das competências em comportamentos, traduz-se no exercício da responsabilidade pessoal no confronto com as situações e problemas da vida social e política

Chegamos, assim, a uma perspectiva pedagógica que, tendo em vista o formação moral e cívica dos públicos escolares, integra a aquisição de conhecimentos, competências e valores, num contexto de desenvolvimento dos domínios cognitivo, afectivo e comportamental.

Conteúdos / Áreas temáticas

Na identificação e clarificação de conteúdos, é possível considerar duas componentes — ético-moral e sociopolítica— que, embora fortemente interligadas, aglutinam áreas temáticas essenciais ao acolhimento escolar da formação para a cidadania. Assim, na componente ético-moral, consideram-se os conteúdos relacionados com o desenvolvimento da responsabilidade social e moral e que enfatizam a formação do cidadão como agente moral. Na componente sociopolítica, incluem-se os conteúdos relacionados com a participação na comunidade e a literacia política.

A ausência de um completo acordo, a variação consoante as culturas e as novas situações com que as sociedades actuais se confrontam, justificam o contínuo debate em torno dos valores nas sociedades democráticas. Esse debate e a descoberta activa dos valores não pode deixar de constituir um conteúdo essencial da componente ético-moral da formação para a cidadania. A dificuldade em inventariar os valores nas sociedades livres do nosso tempo não invalida a possibilidade de apontar aqueles que surgem como fundamentais numa formação para a cidadania democrática. Assim, Cunha (1993) aponta como valores consensuais na comunidade portuguesa, os seguintes: justiça, honestidade, lealdade, solidariedade, verdade nas relações interpessoais e pluralismo entendido como tolerância e respeito pelas diferenças. Relativamente aos valores inerentes à própria educação, sobre os quais reflecte Reboul (1992), podem apontar-se como fundamentais: a obediência, o respeito pelos mais velhos, o espírito de disciplina, a iniciativa, a criatividade e a cooperação. Resulta daí, que incluir nos conteúdos da educação para a cidadania a transmissão dos valores nacionais constitui uma referência, não uma críspação da identidade, que ganha sentido na exigência de universalidade que os anima.

A componente ético-moral oferece igualmente uma ampla justificação para o lugar que os Direitos do Homem devem ocupar na formação dos cidadãos. Não apenas porque os Direitos Humanos constituem um dos temas maiores do debate ético e político, mas porque fornecem um critério, quer para a elaboração de programas políticos, quer para a

organização da comunidade. Os valores fundamentais do Estado moderno referem-se aos Direitos do Homem consagrados nos documentos internacionais e considerados fontes de Direito nas democracias modernas.

Os Direitos do Homem são os direitos fundamentais, que repousam na universalidade de certos princípios éticos como a liberdade, a igualdade e o respeito pela pessoa. Em termos educativos, estamos perante uma noção que convoca a abertura a outras culturas e o respeito pelas diferenças, sem conduzir à negação das identidades. Enquanto universais, os Direitos do Homem, sem negar a riqueza da diversidade, definem princípios que permitem julgar as culturas (começando pela nossa), funcionando como um antídoto para o relativismo.

As bases éticas da convivência comunitária não podem também ser negligenciadas na preparação das futuras gerações para o aperfeiçoamento das estruturas sociais e políticas que caracterizam a vida democrática. É preciso reconhecer a proeminência do bem, nem sempre inscrito nas normas reguladoras da conduta individual (que no extremo permitem fazer tudo o que não é proibido), nas condutas responsáveis de intervenção na comunidade. O fundamento ético da realidade dos direitos e deveres que o estatuto de cidadania encerra, abre um vasto campo de potencialidades no desenvolvimento da autonomia, criatividade, iniciativa e ajuda interpessoal. A educação para a cidadania deve aproveitar essas potencialidades de desenvolvimento moral e reflectir sobre o respeito, a tolerância, a justiça, a solidariedade, o amor ao trabalho e à liberdade, aspectos essenciais do “aprender a viver juntos”.

Os conteúdos da componente sociopolítica da educação para a cidadania estão relacionados com a participação na vida pública o que implica participação na comunidade e literacia política. Trata-se de adquirir conhecimentos e desenvolver competências de participação na sociedade civil e nas instituições políticas da sociedade democrática.

Estamos em presença de conteúdos de natureza cívica — a organização da *civitas* — onde importa identificar papéis e formas de agrupamento humano, discutir modos e possibilidades de participação característicos das comunidades. Procura-se ainda responder ao alargamento da cidadania, sublinhando a importância da distinção entre Estado e sociedade civil, cujos contornos ganham cada vez mais força, nas sociedades abertas. Na verdade, precisamos do Estado e das suas leis para conseguirmos que para todos os cidadãos, as fronteiras da sua liberdade sejam iguais. Contudo, precisamos de espaços de liberdade, que permitam a expansão e organização autónoma dos interesses e dos modos de vida, nos quais assenta a dinâmica da sociedade civil. A associação entre o individualismo e a consciência da cidadania significa educar esse individualismo no respeito pelo outro, desenvolvendo na sociedade o hábito da negociação como meio privilegiado de atingir consensos. Trata-se de contribuir para revitalizar e encontrar uma configuração da sociedade civil que permita a concretização de certas exigências éticas, em particular a exigência fundamental da liberdade e da dignidade humana.

Ao colaborar no reconhecimento das instituições humanas, a educação para a cidadania deve procurar o desenvolvimento de um raciocínio crítico gerador de contributos que melhorem o futuro, e a identificação cultural como suporte do sentido de pertença comunitária. Numa sociedade aberta, que encontra os seus elementos constitutivos na liberdade, justiça e igualdade perante a lei, as instituições não são um produto perfeito e acabado. Se, por um lado, é necessário evitar o conformismo que por vezes surge sob a candidez de que vivemos no melhor dos mundos, por outro lado, não podemos cair na ansiedade difusa do desenraizado, o que obriga a prestar mais atenção à tradição e vivência comunitárias (Cunha, 1994; Naval, 1995).

Aceder aos princípios de organização política da sociedade, constitui também um conteúdo inseparável da literacia política. Com efeito, assegurar essa literacia abrange uma instrução sobre o sistema jurídico e as instituições. Como salienta Rowe (1993), quem ignora os seus direitos está quase na situação de quem não tem direitos. No entanto, essa cultura só ganhará sentido se for impregnada por uma pedagogia do sentimento de identidade e pertença comunitária, dando lugar aos hábitos e aos símbolos, à informação

plasmada nos lugares e nas memórias, que advém da frequência quotidiana de lugares públicos, das comemorações, das festas e dos actos solenes. Estaremos, desta forma, a criar condições para um efectivo exercício da cidadania o que supõe conhecimento e vontade de participação — requisitos fundamentais de uma cultura cívica. Uma participação mais activa na comunidade deve afastar os mais jovens do conformismo dos papéis aniquilador da mudança, bem como da atitude cínica de perpétuo observador da realidade (Cunha, 1994).

Em Síntese

O sentido de uma educação para a cidadania adequada aos desafios educativos do nosso tempo é um problema complexo, susceptível de interpretações plurais. A abordagem efectuada permite identificar um conjunto de elementos a reter, com vista a sistematizar o problema e enfrentar os desafios que ele coloca. Entre os desafios, a elaboração de programas de formação de professores no tema da cidadania deve considerar os seguintes aspectos:

- o reconhecimento da insuficiência dos conteúdos cognitivos e informativos na promoção de uma cidadania activa, sendo realçada a importância das práticas que consideram valores e atitudes, conhecimentos e comportamentos;
- a circunstância de que a aquisição de valores, mais do que ensino directo, exige vivências, sendo fundamental propiciar experiências directas ou transpostas que permitam um desenvolvimento da responsabilidade social e moral;
- a exigência de práticas escolares que favoreçam um equilíbrio entre o desenvolvimento do sentido de pertença comunitária condicionante da participação no processo democrático e no bem público e do sentido crítico sem o qual a qualidade da vida comunitária resulta empobrecida pelo conformismo;
- a importância do gosto e do hábito da discussão que caracteriza a comunidade política em democracia, a formação de cidadãos activos deve dar os meios e a informação que permitam a aprendizagem da obtenção de consensos pela discussão;
- a insistência em que a educação para a cidadania pode ter lugar em todos os ciclos de estudos, e por conseguinte em todas as idades, assegurando a transição progressiva para uma vida activa no domínio público;

- a importância dos sistemas educativos integrarem, nos currículos escolares, objetivos e conteúdos de formação para a cidadania que, sem prejuízo da adequação aos contextos atendam a programas obrigatórios com créditos académicos..

O crescente entusiasmo da comunidade educativa perante as questões da cidadania permite-nos pensar que existem condições para encontrar soluções teóricas, enfrentar resistências, consolidar experiências e inaugurar iniciativas. O desafio colocado pela educação para a cidadania modifica o olhar, oferece endereços de viagem. Educar é sobretudo isso — oferecer bons endereços de viagem.

Referências

- Chokni, M. (1995, Abril). La Nouvelle Citoyenneté sera-t-elle un Projet en Commun entre l'Europe et la Tunisie. Comunicação apresentada no encontro anual da Association of Catholic Institutes of Education, Milão.
- Cunha, P. O. (1994). A Formação moral no ensino público (evolução de uma ideia). *Brotéria*, 138, 59-80.
- Cunha, P. O. (1993). Objectivos, conteúdos e métodos da disciplina de Desenvolvimento Pessoal e Social. *Inovação*, 6 (3), 287-308.
- Crik Report (1998). Citizenship Report. Qualifications and Curriculum Authority (QCA)
- Cruz, M. B. (1995). *Instituições políticas e processos sociais*. Lisboa: Bertrand Editora.
- Figueiredo, C. C.; Santos, A. S. (2000). A Educação para a Cidadania no Sistema Educativo Português)1974-1999). Lisboa: GAERI/III
- Jonas, H. (1990). *Le principe responsabilité. Une éthique pour la civilization technologique*. Paris: Ed. du Cerf.(Trabalho original publicado em alemão em 1973)
- Martins, G. O. (1991). *Escola de Cidadãos* Lisboa: Ed. Fragmentos.
- Naval, C. (1995). *Educar Ciudadanos: la polémica liberal comunitarista en educación*. Pamplona: EUNSA.
- Pais, J. M. (1993). *Culturas juvenis*. Lisboa: INCM.
- Reboul, O. (1992). *Les valeurs de l'éducation*. Paris: Presses Universitaires de France.
- Renaud, I. (1991). Cidadania e defesa nacional. *Nação e Defesa*, nº 7, 105-112.
- Rowe, D. (1993). *Citizenship education in secondary education*. Relatório do 60º seminário do Conselho da Europa para professores. Strasbourg: Council for Cultural Co-operation.

